

## **PORTARIA Nº 07/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe Sobre Ponto Facultativo no  
Âmbito da Câmara Municipal de  
Ubaporanga, em Razão do Jogo da  
Seleção Brasileira de Futebol na Copa  
do Mundo FIFA 2026.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, Senhor Júlio César Machado dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h00;

CONSIDERANDO o interesse em possibilitar aos servidores e colaboradores o acompanhamento do referido evento esportivo, sem prejuízo ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal

de Ubaporanga no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12h00, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Caso haja necessidade de atendimento de serviços administrativos urgentes e inadiáveis, estes poderão ser realizados mediante convocação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ubaporanga, aos 25 de junho de 2026.

Júlio César Machado dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga